

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SME

Atribuição de vagas de Professor Titular aos Professores Volantes e Realocação de Professores Volantes da Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo é regido pelo Decreto Municipal nº 7.401/2025, especialmente pelos arts. 5º a 10º e destina-se exclusivamente aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica de Lucas do Rio Verde que se encontram na função de Professor Volante.

1.2. O presente Edital visa regulamentar o processo de atribuição de vagas de Professor Titular para os Professores Volantes, conforme as vagas a serem descritas no ANEXO II, que será publicado complementarmente no dia 20 de janeiro de 2026.

1.3. O presente Edital regulamenta o fluxo de Realocação de Professores Volantes que desejam mudar de unidade escolar mantendo a mesma função, conforme previsto no Art. 8º do Decreto nº 7.401/2025, de natureza distinta da remoção disciplinada no Capítulo III do referido Decreto.

1.4. O período de inscrição para os Professores Volantes interessados na titularidade ou na realocação terá início às 07h00 do dia 21 de janeiro de 2026 e encerrar-se-á às 17h00 do dia 23 de janeiro de 2026.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROTOCOLO DE REALOCAÇÃO

2.1. O Professor Volante deverá manifestar seu interesse formalmente no site oficial da Prefeitura de Lucas do Rio Verde (<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>), em campo específico determinado para este fim, ou outro sistema eletrônico oficialmente adotado pela SME no período de **21 a 23 de janeiro de 2026**, optando por:

- **I – Titularidade:** Manifestar interesse em concorrer às vagas de Professor Titular descritas no Anexo II, seguindo os critérios de classificação deste Edital.
- **II – Realocação:** Solicitar a mudança de unidade escolar para o exercício da função de Professor Volante.
 - **a)** O candidato deverá preencher o requerimento padrão indicando até 05 (cinco) unidades escolares de sua preferência, em ordem de prioridade;
 - **b)** O pedido deve ser acompanhado de justificativa fundamentada;
 - **c)** A realocação fica condicionada à disponibilidade de demanda compatível e necessidade pedagógica da SME.



2.2. A não manifestação de interesse implicará a permanência do servidor na unidade atual, exceto em casos de realocação de ofício pela SME por necessidade da rede (ajuste de turmas ou quadro docente), mediante comunicação formal.

3. DAS VAGAS DE PROFESSOR TITULAR

3.1. As vagas para lotação de Professor Titular nas Unidades Escolares serão publicadas em lista suplementar (ANEXO II) no dia 20 de janeiro de 2026, conforme o Artigo 10 do Decreto nº 7.401/2025.

3.2. A lista de classificação preliminar, obedecendo à ordem cronológica da primeira e inicial designação na função de Professor Volante, será publicada no dia 26 de janeiro de 2026.

3.3. O cronograma completo das etapas deste edital encontra-se detalhado no ANEXO I.

4. DA REALOCAÇÃO PROFESSOR VOLANTE

4.1. O pedido de realocação não suspende a designação vigente, devendo o servidor manter o pleno exercício de suas funções até que a SME providencie nova alocação ou indefira o pleito.

4.2. A análise da realocação será realizada pela SME imediatamente após a conclusão do processo de Sessão de Escolha das Vagas de titularidade, nos termos do art. 8º, §4º, II, do Decreto nº 7.401/2025, dispensando a presença do candidato nesta etapa de análise.

4.3. A SME processará os pedidos preferencialmente por meio da realocação entre os Professores Volantes disponíveis, buscando atender às ordens de prioridades indicadas pelo servidor, sem prejuízo à organização das unidades escolares envolvidas.

4.4. A SME analisará a solicitação com base nos critérios de necessidade pedagógica, na disponibilidade de vaga (inicial ou potencial) e continuidade do serviço público.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A ordem de prioridade para a escolha de vagas de Professor Titular, bem como para o atendimento dos pedidos de Realocação de Professor Volante, observará, rigorosamente, os critérios estabelecidos no art. 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 7.401/2025:

- **1º Critério:** Ordem cronológica de designação para a função de Professor Volante.
- **2º Critério (Desempate):** Ordem de classificação final obtida no concurso público para o cargo efetivo.

5.2. Em caso de haver mais de um interessado na realocação para a mesma Unidade Escolar, o atendimento seguirá estritamente a ordem de classificação definida no item 5.1.

5.3. O presente processo será conduzido pela Comissão Permanente de Remoção, instituída por portaria da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.401/2025.



6. DA SESSÃO DE ESCOLHA E RECURSOS

- 6.1.** A sessão de escolha destinada à convocação dos Professores Volantes para escolha das vagas de Professor Titular ocorrerá de forma **PRESENCIAL** às 08h00 do dia 27 de janeiro de 2026, no auditório da Prefeitura Municipal.
- 6.2.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto.
- 6.3.** O Professor Volante será convocado para escolher a vaga de Professor Titular conforme sua posição na ordem de classificação.
- 6.4.** O não comparecimento do candidato ou de seu procurador legalmente constituído no horário e local estabelecidos implicará a perda do direito de escolha da vaga naquele certame, permanecendo o servidor na condição de Professor Volante, sem prejuízo de participação em futuros processos, nos termos do art. 9º, §4º do Decreto Municipal nº 7.401/2025.
- 6.5.** Será admitida a escolha de vaga de Professor Titular por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração específica, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica via gov.br.
- 6.6.** A análise pela Comissão e a publicação do resultado da escolha de vaga de Professor Titular, bem como a publicação da Realocação dos Professores Volantes, ocorrerão no dia 27 de janeiro de 2026, sendo dispensada a presença do profissional para o ato de realocação.
- 6.7.** O prazo para recursos contra os resultados preliminares será exclusivamente no dia 28 de janeiro de 2026, das 07h00 às 17h00.
- 6.8.** A análise dos recursos pela Comissão Permanente de Remoção e a respectiva Homologação Final ocorrerão no dia 29 de janeiro de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os professores que obtiverem lotação de Professor Titular ou deferimento de Realocação deverão apresentar-se em sua nova Unidade Escolar no dia **30 de janeiro de 2026**, no início do seu turno de trabalho.
- 7.2.** Os professores que permanecerem na condição de Professor Volante e não obtiverem deferimento de realocação deverão continuar na Unidade Escolar onde já estavam designados anteriormente.
- 7.3.** As vagas que surgirem durante o ano letivo de 2026 serão supridas por designação de Professores Volantes, nos termos do art. 9º, §5º, do Decreto Municipal nº 7.401/2025, não ensejando nova atribuição de titularidade.
- 7.4.** Eventuais dúvidas e recursos deverão ser encaminhadas à Comissão pelo e-mail: comissao.remocao@edu.lucasdorioverde.mt.gov.br.



7.5. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

7.6. Todos os atos decorrentes deste Edital serão publicados no site oficial do Município de Lucas do Rio Verde, no endereço eletrônico <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de janeiro de 2026.

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação



www.lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SME

ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	05/01/2026
2	Publicação do Quadro de Vagas para Titularidade (ANEXO II)	20/01/2026
3	Período de Inscrição para Titularidade e Protocolo de Realocação	21 a 23/01/2026
4	Publicação da Classificação Preliminar para Titularidade	26/01/2026
5	Sessão de Escolha de Vagas (Convocação) para Titularidade	27/01/2026
6	Publicação do Resultado Preliminar para Titularidade	27/01/2026
7	Análise e Publicação das Realocações	27/01/2026
8	Prazo para Interposição de Recursos para Titularidade e Realocação	28/01/2026
9	Publicação do Resultado Final e Homologação	29/01/2026

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de janeiro de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA5-2145-D1A1-C320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/01/2026 10:48:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/01/2026 10:48:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/AEA5-2145-D1A1-C320>